

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA**  
**EDITAL FT - 07/2014**

- 1 - Processo Seletivo Sumário para admissão de um docente substituto, da carreira do Magistério Tecnológico Superior, no nível MTS-B1, em RTC, em caráter emergencial e temporário, pelo prazo de até 365 dias, nos termos da Resolução GR 052/2013, na Área de Construção Civil, para atuação na disciplina ST529 - Mecânica dos Solos II, da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas.
- 2 - O docente admitido ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do parágrafo 13, do artigo 40 da Constituição Federal.

**I - DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

- 1 - Formação Superior em Engenharia Civil ou Tecnologia da Construção Civil.
- 2 - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Mestrado.

**II - DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES**

- 1 - As inscrições serão recebidas todos os dias compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na Assistência Técnica da Faculdade de Tecnologia/UNICAMP, localizada na Rua Paschoal Marmo, nº 1888, Jardim Nova Itália, Limeira - SP.

**III - DAS INSCRIÇÕES**

- 1 - As inscrições serão efetuadas mediante requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Tecnologia, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, telefone e e-mail, acompanhado dos seguintes documentos:

- A - Prova de que é portador do título de Mestrado outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de mestrado no Exterior deverão, caso aprovados, obter reconhecimento para fim de validade nacional.
- B - Documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples.
- C - 04 (quatro) exemplares de Currículo Lattes atualizado.
- D - Plano de Pesquisa Resumido.

- 2 - Os candidatos inscritos serão notificados da composição da Comissão Julgadora e do calendário fixado para as provas, por meio de correio eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.

**IV- DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- 1 - A presente Seleção constará dos seguintes procedimentos de avaliação:

- A. Prova Específica
- B. Prova Didática
- C. Prova de títulos
- D. Arguição

- 2 - A prova específica consistirá de:

2.1. Uma prova escrita dissertativa, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas do Processo Seletivo Sumário.

2.2. No início da prova específica, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões) da prova escrita dissertativa, concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos.

2.3. Findo o prazo estabelecido no item 2.2 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova específica escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

2.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 2.2 poderão ser utilizadas no decorrer da prova específica, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

3 – A prova didática versará sobre o programa da disciplina (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

3.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos concorrentes.

4 – Na prova de títulos a comissão julgadora avaliará o Currículo Lattes do candidato;

5 – A arguição abordará temas constantes no programa da disciplina, no Plano de Pesquisa Resumido e no Currículo apresentado.

6 – As provas serão realizadas nas dependências da Faculdade de Tecnologia, sendo que as datas e locais específicos serão informados aos candidatos inscritos por meio de correio eletrônico e divulgados na home page da Faculdade de Tecnologia ([www.ft.unicamp.br](http://www.ft.unicamp.br)).

7 – As notas da prova específica, prova didática, prova de títulos e da prova de arguição, entre 0 (zero) e 10 (dez), serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora, para cada um dos candidatos, em envelopes lacrados e rubricados, após a realização de cada prova. Ao final das provas deste processo seletivo, o resultado final será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

8 – A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova específica, prova didática, prova de títulos e na prova de arguição.

9 – As notas de cada prova serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se for inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

10 – Os candidatos que alcançarem a média igual ou maior a 7,0 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas.

11 – O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Tecnologia.

12 – A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico e disponibilizada na home page da Faculdade, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

## **V – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1 – A validade da Seleção Pública será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação dos resultados pela Congregação da Faculdade de Tecnologia.

2 – Durante o prazo de validade do processo seletivo, poderá haver outra convocação, em caso de nova vaga.

3 – Do resultado da Seleção Pública caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor da Faculdade de Tecnologia, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação dos resultados.

4 – A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, de título de Doutor.

5 – A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resoluções GR 052/2013.

## **VI – ANEXO I**

### **Programa das disciplinas:**

**CÓDIGO: ST529**

**NOME: MECÂNICA DOS SOLOS II**

#### **Ementa:**

Adensamento e compressibilidade. Recalques por adensamento. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos. Estruturas de arrimo. CBR. Ensaios. Fluxo de água nos solos. Redes de fluxo. Subpressão das estruturas enterradas. Ensaios.

#### **I – CONTEÚDO**

- 1 - Adensamento e compressibilidade.
- 2 - Recalques por adensamento.
- 3 - Resistência ao cisalhamento dos solos.
- 4 - Empuxos.
- 5- Estruturas de arrimo.
- 6 - CBR. Ensaios.
- 7 - Fluxo de água nos solos.
- 8 - Redes de fluxo.
- 9 - Sub pressão das estruturas enterradas.
- 10 - Ensaios.

#### **II – BIBLIOGRAFIA**

- Amaral, S. E. "GEOLOGIA", Viktor Leinz 11ªed. 1989.
  - Chiossi, N. J. "Geologia Aplicada à Engenharia", Universidade de São Paulo Escola Politécnica 4ªed. 1988.
  - Hurlbut, D. "Manual de Mineralogia", Editora do Livro Técnico Vol. 1 e 2.
  - BOWLES, J. E. Engineering properties of soils and their Measurement. New York : Ed. Mc. Grall Hill 1970.
  - BUENO, B. S.; VILAR, O. M. Mecânica dos solos. São Carlos EESC – USP 1984.
  - CAPUTO, H. P. Mecânica dos Solos e suas Aplicações. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, V1, V2 e V3, 2000.
  - MASSAD, F. Curso Básico de Geotecnia - Obras de Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2003.
  - NOGUEIRA, J. B. Mecânica dos solos; ensaios de laboratório, São Carlos: E.E.S.C. U.S.P. 1979.
  - PINTO, C. de S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. 2ª Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2002.
  - STANCATI, G., NOGUEIRA, J.B. ; VILAR, O.M. Ensaios de Laboratório em Mecânica dos Solos. São Carlos: EESC, • Departamento de Geotecnia, Publicação Técnica, 1981.
- VARGAS, M. Introdução à Mecânica dos Solos. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1979

Campinas, 03 de março de 2015.